

EMENDA Nº 155 (SUPRESSIVA) — CAF
(Do Deputado Wellington Luiz e Outros)

Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 79/2013, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e dá outras providências.

Suprima-se ao **Art. 133** do PLC 79/13.

JUSTIFICATIVA

A emenda prevê a supressão visto que os erros materiais ocorridos na Lei Complementar serão corrigidos por meio de revisão da mesma. Diante do exposto, impõe-se a necessidade da apresentação da presente emenda.

Sala das Comissões, em _____.

Dep. Agaciel Maia

Dep. Aylton Gomes

Dep. Alfrío Neto

Dep. Benedito Domingos

Dep. Arlete Sampaio

Dep. Celina Leão



Dep. Chico Leite

Dep. Olair Francisco

Dep. Chico Vigilante

Dep. Patrício

Dep. Cláudio Abrantes

Dep. Paulo Roriz

Dep. Cristiano Araújo

Dep. Prof. Israel Batista

Dep. Dr Michel

Dep. Robério Negreiros

Dep. Eliana Pedrosa

Dep. Rôney Nemer

Dep. Evandro Garla

Dep. Washington Mesquita

Dep. Joe Valle

Dep. Wasny de Roure

Dep. Liliane Roriz

Dep. Wellington Luiz